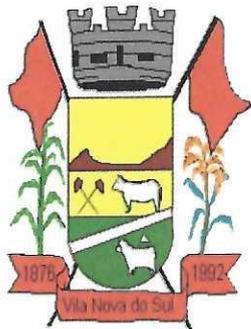


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS

DECRETO Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, João Felisberto Menezes Cavalheiro, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

Ponto Facultativo no dia 06 e Feriado dia 07 de setembro de 2021, segunda-feira e terça-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro, em que as horas não trabalhadas no referido dia, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 08 de setembro, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2021.


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural

De: 03/09/21 à 08/09/21

Resp. Tais Dutra